

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

0297

LIVRO N.º 2CT

MATRÍCULA N.º 22.529

DATA 16 de janeiro de 2015.

IMÓVEL: ALAMEDA CINCO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO "BOA VISTA I" - ORLÂNDIA

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Orlandia, com frente para a ALAMEDA CINCO, lado direito ou par, localizado a uma distância de 30,00 metros do alinhamento da Avenida "J", lado direito ou par, entre esta e a Avenida "K", de forma regular, medindo dez -10- metros na frente e nos fundos, por vinte e um -21- metros e cinquenta -50- centímetros pelos lados, encerrando uma área de 215,00 metros quadrados, confrontando-se do lado esquerdo, de quem do imóvel olha para a via pública, com o lote 03; do lado direito com o lote 05; e no fundo confrontando com o lote 13, correspondente ao LOTE nº 04 da QUADRA nº 16, do loteamento denominado RESIDENCIAL E MISTO "BOA VISTA I", cadastro imobiliário municipal nº 080.045.020.

Proprietário: ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., sociedade limitada, com sede nesta cidade e comarca de Orlandia, na Avenida Três, nº 290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.025.767/0001-42.

Registro anterior: Loteamento Residencial e MistO "BOA VISTA I", registrado sob nº 17, na matrícula nº 2.716, em 05 de agosto de 2014.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS DO LOTEAMENTO: a) recuo frontal para as edificações de quatro -04- metros, caso não construídas na divisa e recuo lateral de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros), para ventilação e iluminação; b)- ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote para edificação exclusivamente residencial e de 80% (oitenta por cento) para edificação comercial ou mista; c)- uso vertical segundo parâmetros para as zonas de uso constantes da Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007; d)- vedado o fracionamento ou desdobro dos lotes; e)- vedado mais de uma edificação, residencial, comercial ou de uso misto, em cada lote; f)- os lotes só poderão receber construções depois de executados pela loteadora e recebidos pelo Município os serviços de infraestrutura indicados no artigo 5º do decreto de aprovação, mediante autorização do órgão municipal correspondente. O lote tem destinação de uso residencial.

O Oficial *[Assinatura]* (Haroldo Jäder Morandini). ajbn

R. 1 - 22.529

Data: 16 de janeiro de 2015.

Compromissária Vendedora: ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada.

Compromissários Compradores: LEONORDO DONIZETI ALVES, arquiteto, portador da cédula de identidade RG. nº 24.772.427-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 260.985.058-10, casado com SUSANA FELICIANO MARTINS ALVES, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.916.837-05-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 214.452.718-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Um, 1153, Jardim Arantes.

Título: Instrumento particular, de compromisso de compra e venda, datado de 03 de setembro de 2014.

Valor: R\$ 65.684,69 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pagos da seguinte forma R\$ 14.881,85 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a título de sinal e princípio de pagamento; e o restante R\$ 50.802,84 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) a ser paga através de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, fixas e irrevogáveis, no valor de R\$4.233,57 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 10/10/2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas, condições e requisitos constantes do título. Valor venal exercício 2014: R\$ 1.595,30.

Arquivados nesta serventia, em pasta própria, os documentos exigidos por lei.

O Oficial *[Assinatura]* (Haroldo Jäder Morandini). ajbn

EM 481,41 - Est. 51,56 - CS 38,19 - RC 9,55 - TJ 9,55 - Total R\$ 290,26 - guia nº 011/15. Mic. nº 4473.

Título PRENOTADO em 30 de dezembro de 2014, sob nº de ordem 87612. (cobrança conforme subitem 1.1 das notas explicativas da tabela dos officios de registro de imóveis).

AV. 2 - 22.529

Data: 16 de novembro de 2017.

A presente averbação é feita para consignar que a vista do disposto no item 57 das Normas de Serviço da CGJ, foi aberta matrícula para o imóvel da presente matrícula, a qual recebeu o número 27011, ficando, em consequência, encerrada a matriz originária.

O Substituto da Oficial *[Assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

Isenta emolumentos, custas e contribuições.